



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 061/GAB/PRES, dia 29 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ocupante de cargo de provimento Temporário da Câmara Municipal de Vitória do Xingu”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, **Estado do Pará, no Uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.**

RESOLVE:

I – Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor, **BENEDITO DA SILVA GAMA**, no Cargo Temporário de **Vigilante**, a contar de 02/07/2018 à 31/07/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, ao 29 dia do mês de Junho de 2018.

CLEONILSON DA SILVA BEZERRA
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Vitória do Xingu/PA